EDITAL

Nº 376/XI-2º/2014-15

(Designação do Júri para Concurso de Provimento para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015, realizada no dia 26 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 109/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 18/06/2015, sobre a "Designação de Júri para Concurso de provimento para Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, no seu artigo 21º, nº 4, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, aprovou a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços.

A nível do Município a deliberação da Assembleia foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15 e foi publicada no Diário da República nº 47, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

Para implementação da referida estrutura orgânica a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências cometidas ao Município, a



EDITAL

Nº 376

Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a proposta de composição do júri para o procedimento concursal para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2 (DGAU 2).

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 18 de junho de 2015, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2 (DGAU 2), o seguinte júri:

- Presidente Arq.º Veríssimo Paulo, Diretor Municipal da Direção Municipal de Obras,
 Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico da
 Câmara Municipal de Almada
- Vogal efetivo Arq.º Carlos Dias, Diretor do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Almada
- Vogal efetivo Arq.º Luís Araújo, Chefe da Divisão de Gestão e Regeneração Urbana da Câmara Municipal do Barreiro
- Vogal suplente Dr. Júlio Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Almada
- Vogal suplente Eng.^a Maria José Brito, Chefe da Divisão de Projetos da Câmara Municipal de Almada

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO. Almada, em 29 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)